



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo

RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 25/2025

Propositor (Vereador): FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR

Exercício: 2026

Valor Total: R\$ 10.000,00

Destinação: Custeio

2 OBJETO E FINALIDADE

Evento Sexta Musical.

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão Executor: Aplicação Direta

Entidade Beneficiária (quando aplicável):

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 19.02.00 / 23.813.3003.2429 / 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.25 **Despesa:** 7566

Saldo Inicial da Dotação:

R\$ 10.000,00

Saldo Atual da Dotação:

R\$ 2.710,00

5. DADOS FINANCEIROS

Conta Bancária Vinculada:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo

Agência: 00964 DV 4

Conta Corrente: 000570380017-6

Operação da conta: 3703

Valor Recebido:

R\$ 10.000,00

Valor Empenhado:

R\$ 7.290,00

Valor Liquidado:

R\$ 0,00

Valor Pago:

R\$ 0,00

Saldo a Empenhar:

R\$ 2.710,00

Saldo de Empenhos a Liquidar:

R\$ 7.290,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a abril/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Maio a Dezembro/2026	Em Execução
Execução do objeto	Maio a Dezembro/2026	Prevista
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025-28

8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

Modalidade: Ata de Registro de Preços

A execução da presente emenda ocorrerá mediante contratação dos serviços de locação de estrutura física para eventos, por meio da Ata de Registro de Preços nº 372/2024 e locação de sanitários químicos através da Ata de Registro de Preço 173/2025, observadas as condições, quantitativos e demais



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo

disposições estabelecidas no respectivo instrumento, conforme a necessidade da Administração e o cronograma de realização do evento.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Até a presente data, foi emitido o empenho parcial referente à presente emenda parlamentar. Contudo, não houve liquidação ou pagamento, tendo em vista que a execução do objeto ocorrerá de forma gradativa, conforme o calendário de realização do evento Sexta Musical. Assim, a utilização dos recursos da emenda terá início a partir das edições programadas para o mês de julho de 2026, ocasião em que serão iniciadas as respectivas execuções e, consequentemente, as etapas de liquidação e pagamento das despesas.

Para fins de transparência e acompanhamento da execução orçamentária e financeira da emenda, apresenta-se, a seguir, a relação do empenho emitido e valor correspondente:

Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado
12396	26/06/2026	R. SANDOVAL DE FARIA LTDA	R\$ 7.290,00
Total:			R\$ 7.290,00

10. EXECUÇÃO FÍSICA

A execução física da presente emenda está programada para ocorrer de forma gradativa, conforme o cronograma de realização do evento Sexta Musical. As primeiras execuções estão previstas para as edições dos dias 10/07/2026, no bairro Guilhermina, e 24/07/2026, nos bairros Tupiry/Caieiras, oportunidade em que serão iniciadas as prestações dos serviços contratados por meio da presente emenda.

11. CUMPRIMENTO DO OBJETO

Não se aplica a apresentação de Plano de Trabalho específico para a presente emenda parlamentar, tendo em vista tratar-se de recurso executado por aplicação direta, mediante contratação de serviços por meio das Atas de Registro de Preços nº 372/2024 e 173/2025.

Verifica-se que as providências administrativas necessárias à execução do objeto foram adotadas, inclusive com a emissão do respectivo empenho, permanecendo a execução física vinculada ao cronograma de realização do evento, em conformidade com a finalidade prevista na Lei Orçamentária Anual e com o instrumento jurídico correspondente.

12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

Até a presente data, não foram identificados impedimentos técnicos, jurídicos, orçamentários ou administrativos capazes de comprometer a execução do objeto da presente emenda parlamentar. A



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo

execução permanece compatível com o cronograma estabelecido, estando prevista para ocorrer conforme o calendário de realização do evento Sexta Musical, a partir do mês de julho de 2026.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Secretaria de Cultura e Turismo vem adotando as providências administrativas necessárias à execução da presente emenda parlamentar, promovendo o acompanhamento contínuo dos procedimentos preparatórios, da execução orçamentária e financeira, bem como do cronograma de realização do evento, de forma a assegurar o cumprimento integral do objeto, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e com o instrumento jurídico vinculado.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo e dos registros orçamentários e financeiros, verifica-se que a presente emenda parlamentar encontra-se em andamento, tendo sido emitido empenho no valor de R\$ 7.290,00, correspondente a 72,9% do valor originalmente destinado. Até a presente data, não houve liquidação ou pagamento das despesas, tendo em vista que a execução do objeto está programada para ocorrer conforme o cronograma de realização do evento Sexta Musical, com início previsto para o mês de julho de 2026.

O saldo remanescente de R\$ 2.710,00 será objeto de empenhamento oportuno, conforme a necessidade da execução do objeto e a disponibilidade das contratações vinculadas ao cronograma do evento.

Conclui-se que a presente emenda encontra-se em andamento, em conformidade com a finalidade estabelecida na Lei Orçamentária Anual, com o instrumento jurídico vinculado e com o cronograma de execução previsto. Não foram identificados impedimentos técnicos, jurídicos, administrativos ou orçamentários capazes de comprometer sua execução, permanecendo sob acompanhamento e monitoramento contínuo desta Secretaria, com vistas ao cumprimento integral do objeto até a conclusão da execução da emenda.

Praia Grande, 30 de junho de 2026.

Mauricio da Silva Petiz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Verificação de assinatura

Código de verificação:

33GQGS3N ACDNCJQR IAFWRE6N KO4D36C3



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas: